



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.069, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018.

“Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, instituída pelo Decreto Municipal n.º 3.842 de 02 de maio de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal n.º 3.842 de 02 de maio de 2017, foi instituído a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO que através do protocolo n.º 3385/2019, a servidora Gislaíne Murakami Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, demonstra que um dos membros da referida comissão, a servidora Camila Sampaio Stella, demanda de muitos trabalhos junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência do Município, o que vem impossibilitando o cumprimento das atribuições descritas no Decreto Municipal n.º 3.842/2017.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomear Andreia Wedekin Chaves – RG n.º 28.734.992-5, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal n.º 3.842 de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. – Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composta a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Titulares:

- a) Andreia Wedekin Chaves – RG n.º 28.734.992-5
- b) Marlene dos Santos Nobre – RG n.º 28.740.398-1
- c) Ilson José Garcia – RG n.º 22.183.729

II – Suplentes:

- a) João Luiz Perez Junior – RG n.º 21.459.229
- b) Maria Celia Bonfim Sampaio – RG n.º 7.567.188
- c) Dely Raquel Alves Pereira Maceno – RG n.º 24.205.191-1

Art. 3º. – Ficam mantidos demais dispositivos tratados no decreto n.º 3.842/2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 03 de setembro de 2018, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria